



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
DIVISAO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site:  
<https://prgaf.ufcg.edu.br>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2022**

Processo nº 23096.012912/2022-21

A Universidade Federal de Campina Grande, com sede na Rua Aprígio Veloso, nº 882, Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.055.128/0001-76, neste ato representado(a) pelo(a) Reitor, Antônio Fernandes Filho, nomeado pela Decreto Presidencial, de 22 de fevereiro de 2021, publicado no DOU de 23 de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 1514508, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2022, publicada no DOU de 25/11/2022, processo administrativo n.º 23096.012912/2022-21, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Material de Limpeza, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 21/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**FORNECEDOR: IN OUT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**

Razão Social: IN OUT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 05.001.234/0001-77

Endereço: AV Capitao Mor Gouveia nº 1.492 LOJA C, Bairro Cidade da Esperança - NATAL – RN - CEP: 59.071-355

Contatos: (43) 3354-0853 E-mail: Licita@inovesempre.com.br  
Representante: Glaucio Cavalcante Uchoa CPF: ██████████

Item do TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total
10	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. COM REGISTRO DA ANVIS	AMAZON IN OUT	CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO	150	R\$ 6,83	R\$ 1.024,50

29	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLAS, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME	SERIDÓ	FARDO COM 16 UNIDADES COM 4 ROLOS	130	R\$ 67,00	R\$ 8.710,00
----	--	--------	-----------------------------------	-----	-----------	--------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal de Campina Grande – Campus Campina grande (UASG:158951)

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. CDSA – Campus Sumé (UASG: 158401)

3.2.2. CCTA – Campus Pombal (UASG: 158301)□

ÓRGÃOS PARTICIPANTES				
Item nº	Quantidade SEDE	Quantidade CDSA	Quantidade CCTA	Unidade
10	150			CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO
29	50	80		FARDO COM 16 UNIDADES COM 4 ROLOS

### 4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 5. **VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 6. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá

proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes.

Campina Grande, 07 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIO CAVALCANTE UCHOA**, **Usuário Externo**, em 08/12/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de](#)

outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 14/12/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2973126** e o código CRC **628C6FAA**.

**Referência:** Processo nº 23096.012912/2022-21

SEI nº 2973126



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
DIVISAO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site:  
<https://prgaf.ufcg.edu.br>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2022**

Processo nº 23096.012912/2022-21

A Universidade Federal de Campina Grande, com sede na Rua Aprígio Veloso, nº 882, Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.055.128/0001-76, neste ato representado(a) pelo(a) Reitor, Antônio Fernandes Filho, nomeado pela Decreto Presidencial, de 22 de fevereiro de 2021, publicado no DOU de 23 de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 1514508, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2022, publicada no DOU de 25/11/2022, processo administrativo n.º 23096.012912/2022-21, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Material de Limpeza, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 21/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**FORNECEDOR: EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Razão Social: Eficiente Comércio e Serviços Eireli  
CNPJ: 28.325.460/0001-09

Endereço: Rua dos Químicos, 255 - TIMBI Camaragibe / Pernambuco - CEP 58.768-230  
Contatos: (81) 98437 4493 / (81) 98338 9005 E-mail: eficientecomercio@hotmail.com  
Representante: Mateus Barbosa de Moraes CPF: ██████████

Item do TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total
03	"Desodorizador sanitário tablete 35g"	Sany	UNI	1560	R\$ 1,64	R\$ 2.558,40
14	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, características adicionais: com aroma, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensioativos, teor ativo: teor ativo em torno de	V. Quimica	LITRO	680	R\$ 2,04	R\$ 1.387,20

	0,4%					
33	Sabão pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante e amaciante, odor campestre, caixa c/ 1kg. Com notificação da anvisa. Validade mínima no ato da entrega: 12 meses .	Guarani	Pacote 1 Kg	550	R\$ 3,45	R\$ 1.897,50
36	Saco para lixo comum capac. 100 litros	LimpBag	Pacote com 100 unidades	40	R\$ 15,98	R\$ 639,20
37	Saco para lixo comum capac. 200 litros	LimpBag	Pacote com 100 unidades	30	R\$ 24,90	R\$ 747,00
38	Saco para lixo comum capac. 30 litros	LimpBag	Pacote com 100 unidades	30	R\$ 6,99	R\$ 209,70

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal de Campina Grande – Campus Campina grande (UASG:158951)

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. CDSA – Campus Sumé (UASG: 158401)

3.2.2. CCTA – Campus Pombal (UASG: 158301)□

ÓRGÃOS PARTICIPANTES				
Item nº	Quantidade SEDE	Quantidade CDSA	Quantidade CCTA	Unidade
3	1000	560		UNI
14	400	280		LITRO
33	50	500		Pacote 1 Kg
36	30		10	Pacote com 100 unidades
37	30			Pacote com 100 unidades
38	30			Pacote com 100 unidades

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados

pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de

registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes.

Campina Grande, 14 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS BARBOSA DE MORAIS, Usuário Externo**, em 14/12/2022, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 14/12/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2986653** e o código CRC **202F2F78**.

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Publicado em: 16/12/2022 | Edição: 236 | Seção: 3 | Página: 88

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande/Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2022

PROCESSO: 23096.012912/2022-21

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de Material de Limpeza, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência.

Nº 049/2022

CNPJ: 05.001.234/0001-77

VIGÊNCIA: 14/12/2022 a 14/12/2023

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor UN	Valor TOTAL
10	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. COM REGISTRO DA ANVISA	AMAZON IN OUT	CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO	150	R\$ 6,83	R\$ 1.024,50
29	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLAS, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME	SERIDÓ	FARDO COM 16 UNIDADES COM 4 ROLOS	130	R\$ 67,00	R\$ 8.710,00

Nº 050/2022

CNPJ: 28.325.460/0001-09

VIGÊNCIA: 14/12/2022 a 14/12/2023

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor UN	Valor TOTAL
03	"Desodorizador sanitário tablete 35g"	Sany	UNI	1560	R\$ 1,64	R\$ 2.558,40
14	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, com aroma, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: teor ativo em torno de 0,4%	V. Quimica	LITRO	680	R\$ 2,04	R\$ 1.387,20
33	Sabão pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante e amaciante, odor campestre, caixa c/ 1kg. Com notificação da anvisa. Validade minima no ato da entrega: 12 meses.	Guarani	Pacote 1 Kg	550	R\$ 3,45	R\$ 1.897,50
36	Saco para lixo comum capac. 100 litros	LimpBag	Pacote com 100 unidades	40	R\$ 15,98	R\$ 639,20
37	Saco para lixo comum capac. 200 litros	LimpBag	Pacote com 100 unidades	30	R\$ 24,90	R\$ 747,00
38	Saco para lixo comum capac. 30 litros	LimpBag	Pacote com 100 unidades	30	R\$ 6,99	R\$ 209,70

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.